



CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.314.316/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2023/0209-001-CMB
PROCESSO LICITATÓRIO:	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 2022.01.25-0001- PMB, SOB O NÚMERO 001/2023-CMB.
ORDENADOR DE DESPESA:	MANOEL VICENTE DE MORAES NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL E GÁS DE COZINHA-GLP 13KG, PARA GARANTIR O PRONTO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DECORRENTES DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE/PA, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 2022.01.25-0001
ASSUNTO:	ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA VERIFICAÇÃO DE APTIDÃO PARA CONTRATAÇÃO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 2022.01.25-0001- PMB, SOB O NÚMERO 001/2023-CMB, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL E GÁS DE COZINHA-GLP 13KG, PARA GARANTIR O PRONTO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DECORRENTES DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE/PA, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 2022.01.25-0001. O processo foi instruído com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, posterior emissão de Parecer Jurídico.



II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta Despacho informando a existência de Ata de Registro de Preços com o produto pretendido e solicitando pesquisa de preços;
2. Consta Mapa de Apuração de Preços;
3. Consta Solicitação de Autorização da Prefeitura de Bagre;
4. Consta Autorização para Adesão da Ata de Registro de Preços;
5. Consta Documentos do Pregão Eletrônico SRP N° 2022.01.25-0001-PMB;
6. Consta Solicitação de Concordância da Empresa;
7. Consta Aceite da Empresa;
8. Consta Documentos da Empresa;
9. Consta Solicitação de Dotação Orçamentária;
10. Consta Declaração de Adequação Orçamentária;
11. Consta Termo de Autorização para aquisição dos produtos;
12. Consta Termo de autuação do Processo Licitatório;
13. Consta Minuta do Contrato Administrativo;
14. Consta despacho para esse Controle Interno;

No que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 2022.01.25-0001- PMB, SOB O NÚMERO 001/2023-CMB, realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL E GÁS DE COZINHA-GLP 13KG, PARA GARANTIR O PRONTO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DECORRENTES DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE/PA, com fulcro no Capítulo IX do Decreto n° 7.892/2013.

E após essa verificação e análise do processo licitatório, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação, a qual foi respeitada em todas as fases.

III - CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE

CNPJ: 04.314.316/0001-09

Declaro, para os devidos fins, quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisei integralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO N°.006/2023-CMB, referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 2022.01.25-0001- PMB, SOB O NÚMERO 001/2023-CMB, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL E GÁS DE COZINHA-GLP 13KG, PARA GARANTIR O PRONTO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DECORRENTES DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE/PA, com base nas regras insculpidas no Capítulo IX do Decreto n° 7.892/2013, ainda, que o referido Contrato se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Bagre – PA, 13 de fevereiro de 2023.

MAURO SÉRGIO MAGNO VIEGAS

CONTROLE INTERNO

DECRETO N° 003/2023 - CMB